



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ALTAMIRO SCHNEIDER QUE “ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES A SEREM SEGUIDAS NAS PROVAS DE LAÇO EM DUPLA (TEAM ROPING) LAÇO COMPRIDO (TIRO DE LAÇO), RODEIS, TRÊS TAMBORES E EVENTOS DE GÊNERO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, SEM PREJUÍZO DE PROIBIÇÃO E SANÇÃO PREVISTA SEM OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS: MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (08/12/2017), oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às (15h10min) quinze horas e dez minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Luzia Nunes Brandão, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, João Abadio de Melo, José Soares de Sousa, Paulo Schuh e Thiago Montel Mourão Reimer. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, A Sr.^a Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** A Sr.^a Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura ao Projeto de Lei nº 005/2017 de autoria do vereador Altamiro Schneider que “Estabelece normas e diretrizes a serem seguidas nas provas de laço em dupla (Team Roping) laço comprido (tiro de laço), rodeis, três tambores e eventos de gênero no município de Ribeirão Cascalheira, sem prejuízo de proibição e sanção prevista sem outros dispositivos legais: Municipal, Estadual ou Federal e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 005/2017, a Sr.^a Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: O Projeto de Lei nº 005/2017, visa regulamentar todo e qualquer atividade esportiva que envolvam animais no Município de Ribeirão Cascalheira MT. Considerando ainda a necessidade de resguardar a saúde dos animais como também estabelecer regras no tocante a estrutura dos eventos, como também as penalidades para aqueles que a infringir em nosso município. Portanto Senhores Vereadores, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 05/2017, na íntegra. **A Sr.^a Presidente colocou o Parecer em discussão, nenhum vereador manifestou –se. A Sr.^a Presidente colocou o projeto de lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. A Sr.^a Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, a Sr.^a Presidente Luzia Nunes Brandão deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os Senhores**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Vereadores para participarem da próxima Ordinária a ser realizada no dia 18/12/2017. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.